



VITOR MANUEL RAMOS

ECONOMISTA
GESTOR E LIQUIDATÁRIO JUDICIAL
Esc: Urb. Valverde, Lt. 41 – Loja A
2415 - 773 LEIRIA
Tel: 244.815.102 - Fax: 244.811.893

MERITÍSSIMO JUÍZ

Comarca de Lisboa Oeste - Sintra
Inst. Central – Sec. Comércio – J2
Av^a General Mário Firmino Miguel, n^o 2
2714 – 556 Sintra

ASS: Processo Especial de Revitalização (PER) - Votação
“Sysvision, Lda.”
Proc^o n^o 4217/14.2 T&SNT

MERITÍSSIMO:

De acordo com o previsto no Art^o17^o-F do CIRE, introduzido pela Lei n^o 16/2012, de 20 de Abril, vêm os abaixo identificados, na qualidade de Administrador Judicial Provisório (Vitor Ramos) e legal mandatário da Devedora (Dr^a. Marta P. Soares), comunicar por este meio a *Conclusão das negociações com a aprovação de plano de recuperação conducente à revitalização da devedora.*

A conclusão do processo que agora se apresenta teve por base o Plano que se discrimina no Anexo 2 e o resumo da votação que consta do quadro do Anexo 1.

No Anexo (1) pode-se verificar que a votação se enquadra no disposto no n^o 2 do Art^o 17^o-F, cumprindo as condicionantes definidas no n^o 1 do Art^o 212^o do articulado legal acima identificado, ou seja, o *quórum* é constituído por mais de 1/3 dos créditos reconhecidos e os votos favoráveis representam valor superior a 2/3 dos credores votantes, o que no caso presente se traduz numa percentagem de **votos favoráveis de 99,80%**. Verificou-se uma percentagem de votos contra de 0,20%. Não se verificaram abstenções nos votantes.

Como se verifica, não só pelo quadro da votação como pelos documentos que compõem os Anexos 3 e 4, dos credores que manifestaram disponibilidade para acompanhar as negociações houve seis que não votaram (Nota 3), apesar de terem sido convidados a fazê-lo e terem recebido o Plano (assim como todos demais). Por outro lado, houve um credor que embora não tenha reclamado, mas que teve o seu crédito reconhecido, manifestou o interesse e que votou.

Pelo exposto, o Plano de Revitalizar reúne as necessárias condições para ser aprovado, requerendo-se esta confirmação através da sua homologação.

Pedem Deferimento

O Administrador J. Provisório
(Vitor Ramos)

A Devedora
(Pela sua Mandatária Judicial)

O Administrador da Insolvência


VITOR M. RAMOS

**SYSVISION – Consultadoria e Desenvolvimento em
Sistemas de Informática, Lda.**

LISBOA OESTE - SINTRA

VOTAÇÃO

(Artº 17º - F, CIRE)

Proc. nº 4217/14.2 T8SNT

Comarca de Lisboa Oeste

Sintra – Inst. Central – Sec. Comércio – J2

SYSVISION, LDA.

Procº 4217/14.2 TRSNT - Inst. Central - Sec. Comércio - J2

VOTAÇÃO DO PLANO

Artº 17-F do CIRE

CREDORES PARTICIPANTES	VALOR RECONHECIDO		VALOR RECONHECIDO SOB CONDIÇÃO	TOTAL	%	CARTA MANIFESTAÇÃO	QUORUM	CARTA VOTAÇÃO	VOTANTES	% VOTANTES	Votação			NOTAS
	RECONHECIDO	TOTAL									S	N	ABS	
André Filipe Santos Janota	1.720,00	1.720,00		1.720,00	0,11%	v	1.720,00							3
Cristina Isabel Nicolau Baptista da Silva	3.252,74	24.853,49		28.106,23		v	28.106,23							3
Daniel Filipe Vieira Ventura Cabrita	3.440,40	3.440,40		3.440,40		v	3.440,40							3
Délio António Lourenço Charrua	2.930,00	2.930,00		2.930,00		v	2.930,00		2.930,00	0,22%		2.930,00		3
Isabel Maria Ramos dos Santos	3.288,41	26.621,46		29.909,87		v	29.909,87							3
Nuno Miguel Salvador Amador	2.017,34	2.017,34		2.017,34	0,13%	v	2.017,34							3
Paulo Alexandre Padesca Pereira	3.693,08	27.376,45		31.069,53	2,00%	v	31.069,53							3
Pedro Daniel Claudina de Oliveira	1.176,84	1.176,84		1.176,84		v	1.176,84							3
Instituto da Segurança Social, IP	943.684,39	943.684,39		943.684,39		v	943.684,39		943.684,39	71,10%		943.684,39		4
Ministério Público / Autoridade Tributária	332.270,34	332.270,34		332.270,34		v	332.270,34		332.270,34	25,03%		332.270,34		4
Chansystem - Consultadoria e Soluções Informática, Lda	126.801,77	126.801,77		126.801,77		v	126.801,77							4
Sérgio Brassard Chande	28.560,00	28.560,00		28.560,00	1,84%	v	28.560,00		28.560,00	2,15%		28.560,00		4
Gonçalo Pena Duarte Guerreiro Pereira	2.904,02	2.904,02		2.904,02		v	2.904,02		2.904,02	0,22%		2.904,02		1
Hugo Filipe das Neves Antunes	2.648,00	2.648,00		2.648,00		v	2.648,00		2.648,00	0,20%		2.648,00		1
Luis Miguel Ramos Ferreira	3.615,94	3.615,94		3.615,94		v	3.615,94		3.615,94	0,27%		3.615,94		1
Maria Teresa Augusta do Carmo	2.948,73	2.948,73		2.948,73		v	2.948,73		2.948,73	0,22%		2.948,73		2
Rui Manuel Caseiro R. Villela Motta	4.489,28	4.489,28		4.489,28		v	4.489,28		4.489,28	0,34%		4.489,28		1
Susana Isabel da Silva Teixeira Cerdeira	3.290,36	3.290,36		3.290,36		v	3.290,36		3.290,36	0,25%		3.290,36		1
TOTAL DE CRÉDITOS PVOTAÇÃO PLANO (Sem Abst.)	1.472.731,64	78.851,40		1.551.583,04	4,08%		1.534.635,44		1.327.341,06	100,00%		1.324.693,06	2.648,00	0,00
CRÉDITOS RECONHECIDOS	1.327.341,06			96,05%			95,00%		82,17%			99,80%	0,20%	
	1.615.420,93						> 1/3					> 2/3		
							Artº 212º, nº 1					Artº 212º, nº 1		

Notas: 1) Não manifestaram interesse em acompanhar as negociações, reclamaram créditos que foram reconhecidos mas votaram.
 2) Manifestaram interesse em acompanhar as negociações, votaram, não reclamaram créditos, mas os seus créditos foram reconhecidos.
 3) Manifestaram interesse em acompanhar as negociações, não votaram, mas reclamaram créditos que foram reconhecidos.
 4) Créditos Subordinados.

QUADRO RESUMO DA VOTAÇÃO

Rubricas	Total	Condição
Total Créditos Reconhecidos	1.615.420,93	> 1/3
Créditos Manifestantes	1.551.583,04	96,05%
Aprovação (ou Não)	1.327.341,06	82,17%
Créditos Presentes / Votantes	0,00	
Abstencões	1.327.341,06	> 2/3
Favoráveis	1.324.693,06	99,80%
Subordinados (4)	28.560,00	< 50%
Contra	2.648,00	0,20%